

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/19 MPSP
(PROTOCOLADO Nº 23.838/19)**

Implanta o Projeto Guardiã Maria da Penha na Prefeitura Municipal de Guarujá. (EMENTA ELABORADA)

Despacho do Diretor Geral

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo - Projeto Guardiã Maria da Penha -, a ser implementado na Prefeitura Municipal de Guarujá.

Vigência: 5 (cinco) anos, iniciando-se na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/06/2019

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.112, p.125, de 13 de Junho de 2019.